



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 495/2025- PROECE/UFMS

Inscrições para participação no Programa Institucional Escola de Música da UFMS e nos Projetos "PCIU - Projeto Coral Infantojuvenil da UFMS" e "CanteMus - laboratório da voz" - Vagas remanescentes

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte – Proece, em conformidade com as Normas Regulamentadoras da Extensão (Resolução COEX nº 470, de 18 de junho de 2025) e com o constante no processo SEI nº 23104.024526/2023-17, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes oferecidas pelo Programa Institucional "Escola de Música da UFMS" e pelos Projetos "PCIU - Projeto Coral Infantojuvenil da UFMS" e "CanteMus - laboratório da voz".

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital disciplina o processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes da Escola de Música e dos Projetos PCIU e CanteMus, no segundo semestre de 2025.

1.2. Serão ofertadas vagas para aprendizado musical conforme as modalidades descritas abaixo:

VIOLINO								
Turma	Instrumento	Nível	Dias/Horários	Vagas	Pré-requisitos	Professor(a)	Local	Programa
1	Violino	Iniciação Infantil	Segundas-feiras, das 14h30 às 15h40.	3	a) Idade de 9 a 17 anos; e b) possuir o instrumento.	Edison Verbiski	Anfiteatro Luis Felipe Oliveira	Postura e equilíbrio corporal; Empunhadura do instrumento e do arco; Expressão, dinâmica e articulação; Técnica instrumental; Métodos: Violin Star e Suzuki; e Estudos de repertório.
2	Violino	Iniciação Adulto	Segundas-feiras, das 14h30 às 15h40.	5	a) Idade a partir de 18 anos; e b) possuir o instrumento.	Edison Verbiski	Sala 3 do Curso de Música	Postura e equilíbrio corporal; Empunhadura do instrumento e do arco; Expressão, dinâmica e articulação; Técnica instrumental; Métodos: Violin Star e Suzuki; e Estudos de repertório.
3	Violino	Intermediário II Infantil	Segundas-feiras, das 15h40 às 16h50.	6	a) Idade 9 a 17 anos; b) ter cursado 1 ano de iniciação na	Edison Verbiski	Anfiteatro Luis Felipe Oliveira	Postura e equilíbrio corporal; Empunhadura do



VIOLINO								
Turma	Instrumento	Nível	Dias/Horários	Vagas	Pré-requisitos	Professor(a)	Local	Programa
					Escola de Música ou outro local; e c) possuir o instrumento.			instrumento e do arco; Expressão, dinâmica e articulação; Técnica instrumental; Métodos: Violin Star e Suzuki; e Estudos de repertório.
4	Violino	Intermediário II Adulto	Segundas-feiras, das 16h50 às 18h.	8	a) Idade a partir de 18 anos; b) ter cursado 1 ano de iniciação na Escola de Música ou outro local; e c) possuir o instrumento.	Edison Verbiscki	Sala 3 do Curso de Música	Postura e equilíbrio corporal; Empunhadura do instrumento e do arco; Expressão, dinâmica e articulação; Técnica instrumental; Métodos: Violin Star e Suzuki; e Estudos de repertório.
5	Violino	Avançado	Segundas-feiras, das 16h50 às 18h.	13	a) Idade a partir de 12 anos; b) ter no mínimo 2 anos de aulas de violino e prática instrumental; e c) possuir instrumento próprio.	Edison Verbiscki	Anfiteatro Luís Felipe Oliveira	Postura e equilíbrio corporal; Empunhadura do instrumento e do arco; Expressão, dinâmica e articulação; Técnica instrumental; Métodos: Violin Star e Suzuki; e Estudos de repertório.

VIOLÕES								
Turma	Instrumento	Nível	Dias/Horários	Vagas	Pré-requisitos	Professor(a)	Local	Programa
6	Violão	Iniciação Infantil I	Quinta-feira, das 17h45 às 19h.	13	a) Idade a partir de 9 anos; e b) possuir o instrumento.	André Luiz Terêncio Ramão	Sala 5 do prédio da Música/Faalc	Primeiros acordes ao violão/acompanhamento de canções folclóricas ou populares; iniciação à leitura de partitura; Noções iniciais sobre técnica instrumental; e Iniciação a leitura de melodias.
7	Violão	Iniciação Infantil e juvenil	Sexta-feira, das 17h30 às 18h45.	5	a) Idade a partir de 9 anos; e	Gabriel dos Santos	Sala 5 do prédio da Música/Faalc	Primeiros acordes ao violão/acompanham

VIOLÕES								
Turma	Instrumento	Nível	Dias/Horários	Vagas	Pré-requisitos	Professor(a)	Local	Programa
					b) possuir o instrumento.			de canções folclóricas ou populares; iniciação à leitura de partitura; Noções iniciais sobre técnica instrumental; e Iniciação a leitura de melodias.
9	Violão	Iniciação II	Sábados, das 10h30 às 11h45.	4	a) Idade a partir de 12 anos; b) possuir o instrumento; e c) ter leitura de partitura na primeira posição de violão ou ter sido aluno da Escola de música da UFMS no ano de 2024 ou 2025.	Pedro Irineu	Sala 5 do prédio da Música/Faalc	Primeiros acordes ao violão/acompanhamento de canções folclóricas ou populares; iniciação à leitura de partitura; Noções iniciais sobre técnica instrumental; e Iniciação a leitura de melodias.
10	Violão	Iniciação II	Sábados, das 11h45 às 13h	7	a) Idade a partir de 12 anos; b) possuir o instrumento; e c) ter leitura de partitura na primeira posição de violão ou ter sido aluno da Escola de música da UFMS no ano de 2024 ou 2025.	André Luiz Terêncio Ramão	Sala 5 do prédio da Música/Faalc	Primeiros acordes ao violão/acompanhamento de canções folclóricas ou populares; iniciação à leitura de partitura; Noções iniciais sobre técnica instrumental; e Iniciação a leitura de melodias.
11	Violão	Iniciação I	Sábado, das 10h30 às 11h45	3	a) Idade a partir de 12 anos; e b) possuir o instrumento.	Joel Carlos da Silva Viana Mendes	Sala 4 do curso de Música/Faalc	Primeiros acordes ao violão/acompanhamento de canções folclóricas ou populares; iniciação à leitura de partitura; Noções iniciais sobre técnica instrumental; e Iniciação a leitura de melodias.
12	Violão	Iniciação I	Sábados, das 8h30 às 9h45	3	a) Idade a partir de 12 anos; b) possuir o instrumento; e c) ter leitura de partitura na primeira posição de violão ou ter sido aluno	Pedro Irineu	Sala 5 do prédio da Música/Faalc	Peças clássicas e populares com leitura em partitura; Acompanhamento de melodias; Escalas de uma oitava; Técnica básica do Violão.

VIOLÕES								
Turma	Instrumento	Nível	Dias/Horários	Vagas	Pré-requisitos	Professor(a)	Local	Programa
					da Escola de música da UFMS no ano de 2024 ou 2025.			
13	Violão	Iniciação II	Sábados, das 8h30 às 9h45.	9	a) Idade a partir de 12 anos; b) possuir o instrumento; e c) ter leitura de partitura na primeira posição de violão ou ter sido aluno da Escola de música da UFMS no ano de 2024 ou 2025.	Joel Carlos da Silva Viana Mendes	Sala 4 do curso de Música/Faalc	Peças clássicas e populares com leitura em partitura; Acompanhamento de melodias; Escalas de uma oitava; e Técnica básica do Violão.
14	Violão	Intermediário II e avançado	Sábados das 8h30 às 9h45	4	a) Idade a partir de 12 anos; b) possuir o instrumento; e c) tocar pelo menos duas peças solo ao violão com leitura na partitura.	Evandro Dotto	Sala 2 do curso de Música/Faalc	Peças clássicas e populares com leitura em partitura; Acompanhamento de melodias; Escalas de uma oitava; e Técnica básica do Violão.
15	Violão	Intermediário II e avançado	Sábados, das 13h às 13h45	10	a) Idade a partir de 12 anos; b) possuir o instrumento; e c) tocar pelo menos duas peças solo ao violão com leitura na partitura.	André Luiz Terêncio Ramão	Sala 5 do prédio da Música/Faalc	Peças eruditas e populares do repertório violonístico, técnica, leitura na partitura e interpretação.

VIOLA CAIPIRA								
Turma	Instrumento	Nível	Dias/Horários	Vagas	Pré-requisitos	Professor(a)	Local	Programa
16	Viola Caipira	Iniciação I	Sábado, das 9h45 às 10h30.	7	a) Idade a partir de 12 anos; e b) possuir o instrumento.	Joel Carlos da Silva Viana Mendes	Sala 4 do curso de Música/Faalc	Rudimentos da viola; Acordes básicos; Ritmos clássicos; e Princípios de leitura na partitura.

INSTUMENTOS DE SOPRO								
Turma	Instrumento	Nível	Dias/Horários	Vagas	Pré-requisitos	Professor(a)	Local	Programa
17	Flauta Doce	Iniciação I	Sábados, das 9h45 às 10h30.	6	a) Idade de 7 a 12 anos; e b) possuir o instrumento.	Kemer de Almeida	Sala 3 do curso de Música/Faalc	Noções iniciais de sopro e sonoridade na flauta doce; Leitura de Melodias simples; e Noções de ritmo e afinação.
18	Flauta Doce	Iniciação II	Sábados, das 8h30 às 9h45.	12	a) Idade a partir de 8 anos; b) ter leitura de partitura na flauta doce ou ter sido alunos da Escola de Música da UFMS no ano de 2025; e c) possuir o instrumento.	Kemer de Almeida	Sala 3 do curso de Música/Faalc	Noções iniciais de sopro e sonoridade na flauta doce; Leitura de Melodias; Noções de ritmo e afinação; e Peças executadas em conjunto, a duas e três vozes.
19	Flauta transversal	Nível I	Sábados, das 10h30 às 11h45.	12	a) Idade a partir de 12 anos; b) ter leitura de partitura na flauta doce ou ter sido alunos da Escola de Música da UFMS no ano de 2024; e c) possuir o instrumento.	Kemer de Almeida	Sala 3 do curso de Música/Faalc	Noções iniciais de sopro e sonoridade na flauta doce; Leitura de Melodias simples; e Noções de ritmo e afinação.
20	Clarinete / Clarone	Avançado	Sábado, das 8h30 às 9h45.	5	a) Tocar Clarinete; e b) possuir o instrumento.	Hudson Campos	Anfiteatro Luis Felipe Oliveira	Respiração, técnica e sonoridade do Clarinete/ Clarone.

COROS								
Turma	Coro	Nível	Dias/Horários	Vagas	Pré-requisitos	Professor(a)	Local	Programa
1	PCIU (Projeto Coral Infantojuvenil)	Grupo New (iniciante)	Sextas-feiras, das 19h às 20h30.	5	a) Ter entre 8 e 12 anos.	Ana Lúcia Gaborim	Anfiteatro Luis Felipe Oliveira	Princípios de técnica e saúde vocal; solfejo; rítmica; repertório a 2 e 3 vozes.
2	PCIU (Projeto Coral Infantojuvenil)	Grupo Alfa (avançado)	Sextas-feiras, das 19h às 20h30.	5	a) Ter entre 13 e 18 anos.	Ana Lúcia Gaborim	Anfiteatro Luis Felipe Oliveira	Princípios de técnica e saúde vocal; solfejo;

COROS								
Turma	Coro	Nível	Dias/Horários	Vagas	Pré-requisitos	Professor(a)	Local	Programa
								rítmica; repertório a 2 e 3 vozes.
3	Coro Cantemus (técnica vocal e prática em conjunto)	Único	Quartas-feiras, das 18h30 às 20h30.	5 vagas para vozes femininas	a) Ter mais de 18 anos e experiência como cantor amador em corais, grupos de louvor, entre outros espaços de prática vocal em conjunto. É preciso ter noções de leitura musical (partitura).	Ana Lúcia Gaborim	Anfiteatro Luis Felipe Oliveira	Princípios de técnica e saúde vocal; solfejo; rítmica; repertório a 3 e 4 vozes.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Será cobrada taxa única de matrícula semestral no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por meio de Guia de Recolhimento da União.
- 2.1.1. A taxa única será utilizada para a manutenção das atividades do projeto, incluindo custos operacionais, materiais de apoio e estruturação das aulas.
- 2.1.2. A taxa não será devolvida em caso de desistência no semestre.
- 2.2. Não será cobrada mensalidade.
- 2.3. As vagas serão preenchidas por ordem cronológica de inscrição confirmada, mediante o pagamento da taxa única.
- 2.4. A Coordenação da Escola de Música da UFMS se reserva o direito de oferecer horários alternativos, caso haja estudantes em lista de espera.
- 2.5. Todas as atividades do programa serão coordenadas por professores do Curso de Música da UFMS e as aulas ministradas por bolsistas do Curso de Música da UFMS e professores cedidos pela Secretaria Municipal de Educação.

3. DO CRONOGRAMA

- 3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas a seguir:

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	27/08/2025
Matrícula de novos alunos	27/08/2025 a 03/09/2025
Divulgação dos candidatos matriculados	05/09/2025
Início das aulas	23 de agosto de 2025
Término das aulas	6 de dezembro de 2025

4. DA MATRÍCULA ON-LINE

- 4.1. O formulário de matrícula de novos estudantes ficará disponível nos prazos do item 3 (horário oficial de Mato Grosso do Sul) exclusivamente via internet, pelo link disponível na página <https://escolademusica.ufms.br>.
- 4.1.1. As matrículas serão realizadas mediante preenchimento e envio do formulário.
- 4.2. No caso de menores de idade, o responsável deverá assinalar o Termo de Compromisso do Responsável.
- 4.3. No ato da matrícula o interessado deverá gerar uma Guia de Recolhimento da União (GRU) e realizar o pagamento dentro do prazo de vencimento.

- 4.3.1. O não pagamento dentro do prazo de vencimento da GRU resultará no cancelamento e desistência da matrícula.
- 4.3.2. A taxa de matrícula (paga via GRU) somente será devolvida nos casos em que a ordem de inscrição do candidato exceder o número de vagas previstas para a modalidade escolhida.
- 4.4. O correto preenchimento do formulário de matrícula é de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.5. A coordenação da Escola de Música da UFMS não se responsabilizará por eventuais problemas de acesso e de conexão à internet.
- 4.6. A matrícula do aluno implicará no seu declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital.

5. DAS AULAS

- 5.1. As aulas serão coletivas e ocorrerão nos Prédios do Curso de Música da UFMS, <https://goo.gl/maps/PUrUPJRreTaWZLGX6>, acesso pela Av. Senador Filinto Muller.
- 5.2. Outras atividades que envolvem ensaios gerais e apresentação final poderão ser marcadas em outros dias e horários, mediante aviso prévio aos estudantes.
- 5.3. A Escola de Música da UFMS reserva o direito de alterar horários de atividades, no decorrer do semestre, em função de demandas didáticas e logísticas.
- 5.4. O aluno matriculado que não comparecer a (duas) atividades de ensaio e/ou apresentação consecutivas sem aviso ou justificativa aceitável à Secretaria da Escola de Música da UFMS será considerado desistente, liberando a vaga para outro interessado previamente inscrito.
- 5.4.1. As justificativas de faltas deverão ser encaminhadas para o e-mail emusica.faalc@ufms.br.
- 5.5. Os participantes que tiverem 75% de frequência e forem aprovados em avaliação final individual (conforme a modalidade cursada) de conteúdo receberão certificado.
- 5.6. Todos os alunos iniciantes deverão cursar as aulas de Teoria Musical para melhor aproveitamento do conteúdo.
- 5.7. É indicado aos alunos de sopros e violão e que já possuam prática em leitura de partitura, que frequentem as Cameratas.
- 5.8. Além das aulas de instrumentos, os estudantes matriculados nos cursos de instrumento terão direito a se inscrever, adicionalmente, nas Aulas de apoio aos estudantes da Escola de Música da UFMS, importante ferramenta de aprendizado, sem custos adicionais.

Modalidade	Dias/Horários	Pré-requisitos	Vagas	Local	Professor	Programa
Teoria Musical I	Sábado, das 8h30 às 9h45	Todos os alunos iniciantes de Flauta, violão ou violino.	50	Sala 1 do Prédio da Música/Faalc	Gabriel dos Santos	Teoria: Claves, Intervalos, mensuração temporal, Formação de compassos; Solfejo melódico e rítmico.
Teoria Musical II	Sábado, das 9h45 às 10h30	Todos os alunos iniciantes de Flauta, violão ou violino, que já tenham cursado Teoria musical I.	50	Sala 1 do Prédio da Música/Faalc	Pedro Irineu	Teoria: Claves, Intervalos, mensuração temporal, Formação de compassos; Solfejo melódico e rítmico.
Teoria Musical I e II (para alunos de violino e outros instrumentos)	Segundas-feiras, das 15h40 às 16h50	Todos os alunos iniciantes de Flauta, violão ou violino.	50	Sala 2 do Prédio da Música/Faalc	Joelyson de Almeida Santos	Teoria: Claves, Intervalos, mensuração temporal, Formação de compassos; Solfejo melódico e rítmico.

Modalidade	Dias/Horários	Pré-requisitos	Vagas	Local	Professor	Programa
Teoria Musical II	Sábado, das 10h30 às 11h45	Todos os alunos iniciantes de Flauta, violão ou violino, que já tenham cursado Teoria musical I.	50	Sala 1 do Prédio da Música/Faalc	a definir	Teoria: Claves, Intervalos, mensuração temporal, Formação de compassos; Solfejo melódico e rítmico.
Camerata Madeiras	Sexta-feira, das 17h30 às 18h45	Violões com nível avançado e flautas, clarinete, violino, fagote e clarone em nível intermediário	10	Anfiteatro Luis Felipe Oliveira	Hudson de Almeida	Repertório erudito Renascentista, Barroco e Clássico para Conjunto Instrumental, em nível avançado.
Camerata de Violões	Sábado, das 9h45 às 11h15	Indicada para os alunos a partir da Iniciação II de violões.	30	Sala 2 do Prédio da Música/Faalc	Evandro Dotto	Repertório erudito Renascentista, Barroco e Clássico para Conjunto Instrumental.
Camerata de Sopros e violões Iniciante II	Sábado, das 9h45 às 11h15	Alunos a partir da Iniciação II de flautas e violões.	30	Anfiteatro Luis Felipe Oliveira	Hudson de Almeida	Repertório erudito Renascentista, Barroco e Clássico para Conjunto Instrumental.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as comunicações oficiais entre a Escola de Música da UFMS e os candidatos matriculados ocorrerão por meio do site da PROECE, correio eletrônico e grupos de mensagem de cada Turma (sendo que as mensagens serão direcionadas para o endereço de e-mail e telefone fornecido pelo candidato no ato da inscrição).

6.2. A Escola de Música da UFMS não se responsabiliza por problemas nos provedores de e-mail ou demais problemas que impeçam o candidato/aluno de acessar as informações enviadas via e-mail.

6.3. Os estudantes matriculados no primeiro semestre terão prioridade no processo de seleção do segundo semestre, sendo a rematrícula realizada até dia 04/08/2025.

6.4. As dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail emusica.faalc@ufms.br.

6.5. Os estudantes serão classificados pela equipe pedagógica da Escola de Música da UFMS e poderão ser alocados em turmas distintas das que se inscreveram para melhor desenvolvimento pedagógico das atividades das aulas coletivas.

6.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, ouvida a coordenação da Escola de Música da UFMS e observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande, 27 de agosto de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 27/08/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5845662** e o código CRC **78CB7D25**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.024526/2023-17

SEI nº 5845662

